



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2234578 e o código CRC 77F802D5.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo seletivo Simplificado de Professor Substituto

USO DO ÓRGÃO

Nº DO EDITAL	
Nº DA INSC.	

ÁREA DE ATUAÇÃO:			
NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO:			
NOME DO CANDIDATO:			
DOC. DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:		DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
COMPLEMENTO:		CEP:	
TEL. RESIDENCIAL:			
CELULAR:			
E-MAIL:			

DEFICIENTE FÍSICO (§ 2º do ART. 5º, LEI Nº 8.112/1990 e Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018): [] SIM [] NÃO

SE SIM, TIPO DE DEFICIÊNCIA: _____

CANDIDATO NEGRO (LEI Nº 12.990/2014): [] NÃO [] SIM

Declaro que estou de acordo com todas as regras contidas no Edital regulador do presente Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto. As informações por mim aqui prestadas são a expressão da verdade e as declaro sob as penas da Lei.

Local e Data:

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

USO DO ÓRGÃO

Nº DO EDITAL	
Nº DA INSC.	

ÁREA DE ATUAÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	

Local e Data:

ASSINATURA DO CANDIDATO

RUBRICA RESP. P/ INSCRIÇÃO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

(Edital nº 160/2025)

ÁREA DE ATUAÇÃO: Ciências Biológicas

1. Células imunes e suas funções orgânicas.
2. Metabolismo microbiano.
3. Genética Microbiana.
4. Mecanismos das reações imunológicas em infecções parasitárias.
5. Antígenos e anticorpos.
6. Mutação e reparo do DNA.
7. Biossíntese e oxidação de ácidos graxos.
8. Degradação de aminoácidos e síntese de proteínas.
9. Interações parasito-hospedeiros..
10. Regulação da expressão gênica.

PCI Concursos

PCI Concursos

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO

ANEXO III

**Processo seletivo Simplificado de Professor Substituto
BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

EDITAL Nº:

PCI Concursos

AVALIAÇÃO DOCENTE	CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
	Elaboração e organização técnica e didática do plano de aula: apresentação; descrição; execução; coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos, conteúdos e avaliação; procedimentos metodológicos; recursos didáticos; avaliação e referências	10
	Domínio dos conteúdos.	10
	Desenvoltura e segurança na apresentação.	10
	Coerência, adequação de vocabulário a termos técnicos.	10
	Seleção e organização sequencial dos conteúdos (ordem e clareza dos dados essenciais).	10
	Adequação dos conteúdos ao nível do aluno e distribuição do tempo.	10
	Adequação dos recursos didáticos à natureza dos conteúdos.	10
	Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10
	Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10
	Avaliação da aprendizagem.	10
	PONTUAÇÃO TOTAL	100

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
	Elaboração e organização técnica e didática do plano de aula: apresentação; descrição; execução; coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos, conteúdos e avaliação; procedimentos metodológicos; recursos didáticos; avaliação e referências.	10
	Utilização de recursos didáticos adequados à metodologia, objetivos e conteúdos.	10
	Apresentação pessoal: postura; autocontrole; dicção; tom de voz; linguagem adequada.	10
	Interatividade.	10
	Organização dos conteúdos (conexão entre o início, o desenvolvimento e finalização da aula).	10
	Capacidade de síntese; cumprimento das etapas previstas no plano; dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	10
	Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10
	Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10
	Coerência entre o plano e a execução da aula.	10
	Utilização de procedimentos avaliativos adequados	10
	PONTUAÇÃO TOTAL	100

ANEXO IV**RELAÇÃO DE TÍTULOS**

Nº DO EDITAL:		
NOME CANDIDATO(A)	Nº INSCR.:	
ÁREA DE ATUAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
Nº DO EDITAL DO PS:		
TELEFONE:		
DATA DA ENTREGA:		

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

PCI Concursos

ANEXO V**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

NOME DO CANDIDATO:			
Nº DO EDITAL DO PS:			
ÁREA DE ATUAÇÃO A QUE ESTÁ CONCORRENDO:			
Nº DA INSCRIÇÃO:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:			
E-MAIL:			

À BANCA EXAMINADORA

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Local e data:

Assinatura do Requerente

INSTRUÇÕES:

- Somente será analisado o recurso protocolado no prazo estabelecido e formulado de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- O recurso deverá ser digitado ou, opcionalmente, manuscrito, desde que de forma legível.

ANEXO VI**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES****RELAÇÃO DE EXAMES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL DE SANIDADE/CAPACIDADE FÍSICA:****RELAÇÃO DE EXAMES:**

1. Hemograma completo;
2. Glicemia jejum;
3. Exame do sedimento urinário
4. Videolaringoscopia
5. Grupo sanguíneo e fator RH

Os exames de 1 a 3 têm validade de 30 dias e o exame 4, validade de 90 dias.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. Laudo emitido pelo Médico Perito do IFNMG ou Perito da Rede SIASS.

**Obs.: Nas unidades em que não há Médicos Peritos oficiais ou quando há e estes encontram-se em situações de afastamento regulamentar, poderá ser aceito o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Neste caso, o ASO deverá ser providenciado às expensas do próprio candidato. O atestado não poderá apresentar rasuras. As informações deverão estar em condição de legibilidade, contendo a identificação e assinatura do médico responsável pela sua emissão.*

2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Título Eleitoral, acompanhado do comprovante de quitação eleitoral;
4. Carteira de Identidade;
5. Certificado de Reservista ou equivalente (se candidato do sexo masculino);
6. Diploma do Curso Superior exigido no Edital ou documento formal expedido pela Instituição de Ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso, a aprovação do interessado, a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo diploma;
7. Caso possua, Diploma de Mestrado ou Doutorado, ou Certificado de curso de Especialização ou de Aperfeiçoamento (em nível de Pós-graduação), ou documento formal expedido pela Instituição de Ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso, a aprovação do interessado, a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma;
8. Declaração de bens e renda (formulário disponível no SEI);
9. Declaração de que não ocupa cargo efetivo integrante das carreiras do magistério federal (formulário disponível no SEI);

10. Declaração de que não acumula, de forma ilícita, cargos públicos, conforme previsto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 (formulário disponível no SEI).

10.1. Comprovação, no caso de acumulação lícita de cargos público, a compatibilidade de horários, na forma disciplinada no Parecer Plenário nº 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU, aprovado por Despacho do Senhor Presidente da República, publicado no DOU de 12/04/2019.

11. Declaração de compatibilidade de horário no caso de vínculo com a iniciativa privada (formulário disponível no SEI);

12. Declaração de Auxílio- alimentação

13. Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP, ou outro documento comprobatório de inscrição (obs. se o candidato ainda não for cadastrado, deverá ser providenciado o cadastramento no Banco do Brasil.);

14. Certidão de Nascimento/Casamento do contratado;

15. Certidão de Nascimento de filhos dependentes;

16. Comprovante de residência;

17. Dados quanto ao primeiro emprego (Carteira de Trabalho ou equivalente);

18. Comprovante de Dados bancários (nº da conta salário, nº e nome da agência).